

**PORTARIA Nº 002/2013  
DE 01 JANEIRO DE 2013.**

**NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE  
APOIO TÉCNICA DO CRESS 6º REGIÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002,

**I** – determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do CRESS;

**II** - que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 6ª Região e a deliberação do Conselho Pleno, reunido em 17 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, **Elaine das Graças Facundo de Oliveira**, como titular, e **Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito** como suplente.

**Art. 3º** - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, as funcionárias **Aparecida Rodrigues Lima Nonato Vieira, Shirley de Moraes da Silva e Vânia Soares Vieira Oliveira** e como suplente a funcionária **Tatiane Mara Seabra**.

**Art. 4º** - Os membros serão remunerados, nos termos da Resolução nº 3694/2012, a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

**Art. 5º** - Caberá à Pregoeira a assinatura dos editais.

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria 029/2012, de 07 de julho de 2012.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2013.



Leonardo David Rosa Reis  
Presidente do CRESS 6ª Região  
CRESS nº 11.315